



COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO DE LEIS

PARECER

Por inteligência do artigo 11, inciso XIII da Lei Orgânica combinado com o artigo 145, inciso IV do Regimento Interno desta Casa Legislativa, compete à Câmara Municipal conceder títulos de cidadania e outras honrarias – como medalhas de honra ao mérito nas mais diversas áreas – a pessoas ilustres, por meio de Projetos de Decreto Legislativo. Tais proposições devem atender requisitos inerentes à concessão da respectiva honraria, estando acompanhadas de documentação que ateste a possibilidade e o merecimento para tal comenda.

Em virtude dessa competência legislativa, encontra-se no âmbito desta Comissão, para os procedimentos regimentais, os Projetos de Decreto Legislativo nº 1.484/2020 e 1.498/2021 a 1.506/2021.

Analisando as proposições abaixo, conclui-se pela **admissibilidade**, por **cumprirem** mandamentos legais e regimentais, visto que cada uma das propostas foi apresentada pelo meio adequado e atende aos requisitos inerentes à concessão das respectivas honrarias, estando acompanhadas de biografia dos homenageados e redigidas de acordo com os princípios de técnica legislativa.

- **Projeto de Decreto Legislativo nº 1.498/2021**, de autoria do Vereador **Lula Tôrres**, que concede **Título** Honorífico de Cidadania e dá outras providências a Anderson Correia de Oliveira;
- **Projeto de Decreto Legislativo nº 1.499/2021**, de autoria do Vereador **Jorge Quintino**, que concede **Título** Honorífico de Cidadania e dá outras providências a João Antonio Carvalho;
- **Projeto de Decreto Legislativo nº 1.500/2021**, de autoria do Vereador **Jorge Quintino**, que concede **Título** Honorífico de Cidadania e dá outras providências a Ivanildo Severino dos Santos;
- **Projeto de Decreto Legislativo nº 1.501/2021**, de autoria do Vereador **Jorge Quintino**, que concede **Título** Honorífico de Cidadania e dá outras providências a Josenildo Severino dos Santos;
- **Projeto de Decreto Legislativo nº 1.502/2021**, de autoria do Vereador **Bruno Lambreta**, que concede **Título** Honorífico de Cidadania e dá outras providências a Tulyo Dantas de Barros Leal (Pingo Barros);
- **Projeto de Decreto Legislativo nº 1.503/2021**, de autoria do Vereador **Bruno Lambreta**, que concede **Medalha** de Honra ao Mérito e dá outras providências a Banda Fulô de Mandacaru;
- **Projeto de Decreto Legislativo nº 1.504/2021**, de autoria do Vereador **Leonardo Chaves**, que concede **Título** Honorífico de Cidadania e dá outras providências a Wilson Salles Damázio;
- **Projeto de Decreto Legislativo nº 1.505/2021**, de autoria da Vereadora **Perpétua Dantas**, que concede **Título** Honorífico de Cidadania e dá outras providências a Tânia Maria Goretti Donato Bazante (EMENDA);
- **Projeto de Decreto Legislativo nº 1.506/2021**, de autoria da Vereadora **Perpétua Dantas**, que concede **Título** Honorífico de Cidadania e dá outras providências a Rita de Cássia Valença Ferreira Castro (EMENDA);



Por este motivo, a presente Comissão, à unanimidade, emite **PARECER FAVORÁVEL** às proposições acima analisadas.

Dessas proposições, os **PDLs nº 1.505/2021 e 1.506/2021** são **aprovados com apresentação de emendas por esta Comissão** a fim de adequar as redações apresentadas à melhor técnica legislativa.

Por fim, analisando as proposições abaixo, conclui-se pela **inadmissibilidade**, por **descumprirem** mandamentos legais e regimentais, especificadamente por irem de encontro com os princípios de técnica legislativa visto que visam conceder honorarias já outorgadas por esta Casa Legislativa, como respectivamente se observa:

- **Projeto de Decreto Legislativo nº 1.484/2020**, de autoria do Vereador **Galego de Lajes** que concede **Medalha** de Honra ao Mérito e dá outras providências (Desarquivamento). **(Desfavorável em virtude de visar homenagear** em uma única proposição diversas personalidades, havendo vício de forma. Sugere-se a apresentação de novos PDLs um para cada homenageado.);

Por este motivo, a presente Comissão, à unanimidade, emite **PARECER DESFAVORÁVEL** às proposições acima analisadas.

Vereador **RICARDO LIBERATO**
Presidente da Comissão de Legislação e Redação de Leis

Vereadora **ALINE NASCIMENTO**
Membro da Comissão de Legislação e Redação de Leis

Vereador **ANDERSON CORREIA**
Membro da Comissão de Legislação e Redação de Leis